

PORTARIA Nº 1.513/2024

DETERMINA LOCALIZAÇÃO DE OFÍCIO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **48408/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 30, §1º da Lei nº 4.009, de 20 de dezembro de 1994, por ato de ofício, a mudança de localização da servidora **MICHELINE DOS PASSOS BRUM**, matrícula 02939007, AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, com carga horária de 30h/s, a partir de 04 de julho de 2024, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

